



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DO CHUI

PORTARIA Nº 043/2014 DE 18 DE MARÇO DE 2014.

**SÚMULA: CONCEDE LICENÇA A SERVIDOR MUNICIPAL,
PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR.**

O PREFEITO MUNICIPAL DO CHUI, no uso de suas atribuições legais, resolve:

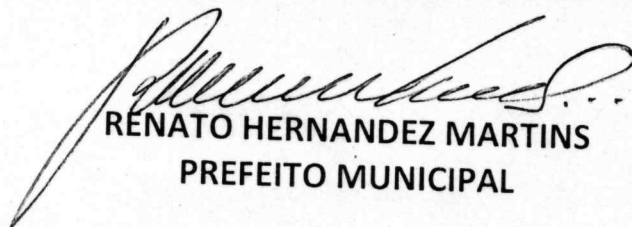
CONCEDER

Art.1º: Conceder Licença para tratar de interesse particular, a servidora **JAQUELINE NOWAK PORCIUNCULA**, matrícula 1651-1, fiscal de tributos, lotada no Departamento de Tributação e Cadastro, conforme Estatuto do Funcionário Público Municipal, a contar de 05 de Março de 2014.


Art.2º Os efeitos desta portaria retroagem ao dia 05 de março de 2014.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO CHUI, 18 DE MARÇO DE 2014.


RÊNATO HERNANDEZ MARTINS
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e publique-se


LUIS ROGÉRIO TERRA MENDES
SECRETARIO DE ADM E FAZENDA